

ACTA N.º 34/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2010.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, por se encontrar de férias, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 20.08.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 664.345,89€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 613.797,77€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 50.548,12€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS (PEPAL) - FORMAÇÕES QUALIFICANTES DE NIVEIS 3 E 4:**-----

-----Presente uma Informação da Técnica Superior de Recursos Humanos, sobre o assunto em epígrafe, referenciando os objectivos, entidades promotoras, destinatários e apoios financeiros (comparticipação às entidades promotoras e aos estagiários), do Programa supra referenciado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **acompanhar este processo.**-----

-----**(02) -DEP. TÉCNICO - DIVISÃO DE PRÉDIOS POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADAS - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 758 de 12 do corrente, de SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA LAGOALVA DE CIMA, S.A, com sede na Quinta da Lagoalva de Cima em Alpiarça, solicitando, na qualidade de proprietário de seis prédios rústicos todos descritos na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 593, da freguesia de Vale de Cavalos, que lhe seja certificado que os referidos prédios rústicos são atravessados por estradas, originando prédios autónomos e independentes entre si, conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente estes prédios estão separados por estradas, e mesmo fisicamente, pelo que nada temos a opor em certificar tal facto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar**, para efeitos de desanexação registral, que os mencionados prédios rústicos são todos eles atravessados por Estradas, pelo que **se encontram fisicamente divididos, originando parcelas separadas,**

autónomas e independentes entre si , de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(03) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - TRAVESSA DO ASILO - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 729 de 02 do corrente, de MARIA EMILIA CASCALHEIRA BOTAS, residente na Travessa do Asilo, n.º 4B, freguesia e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio urbano sito na Travessa do Asilo n.º 2, 4, 4-A e 4-B, freguesia de Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1033 Freguesia de Chamusca, o destaque de parcela de terreno, conforme documentação que junta.-----

-----Instruí este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "Assim e estando presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas publicas, e sendo apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela de prédio com a descrição predial que se situe dentro do perímetro Urbano, nada temos a opor ao requerido por cumprir o n.º4 do artigo 6º da Lei 26/2010."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(04) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DO RELVÃO - CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 728 de 02 do corrente, de IRENE HELENA DA GRAÇA DOS ANJOS, residente na Rua do Relvão, n.º 17, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de

Carregueira sob o número 1487 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1897 da referida freguesia, sito no local referenciado em epigrafe, o destaque de parcela de terreno, conforme documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "Assim e estando presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas publicas, e sendo apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela de prédio com a descrição predial que se situe dentro do perímetro Urbano, nada temos a opor ao requerido por cumprir o n.º4 do artigo 6º da Lei 26/2010."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(05) - DEP. TÉCNICO - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO / CASAL DO RELVÃO - CARREGUEIRA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 768 de 20 do corrente mês, da Firma ALTRI FLORESTAL, S.A., com sede na Avenida Conde Valbom, n.º30-5, em Lisboa, na qualidade de proprietário do prédio rústico, denominado por Casal do Relvão , sito na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, com a área de 48,000ha., inscrito na respectiva matriz sob o artigo 10 da Secção H1 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1678 da freguesia de Carregueira, solicitando certidão para efeitos de **desanexação de duas parcelas, para efeitos de venda ao Municipio da Chamusca, com a seguinte composição: a) Parcela com a área de 1,6808 ha., confrontando de Norte, Nascente e Sul com caminhos públicos e poente com caminho camarário; b) Parcela com a área de 3,9740 ha., confrontando de Nascente, Sul e Poente com caminhos**

públicos e Norte com caminho camarário, encontrando-se fisicamente separadas do restante prédio, por Estradas Públicas, conforme plantas que anexa.-----

-----Instrui este Processo uma Informação do D.T.O.U.A., referindo, nomeadamente "Do visionamento da fotografia aérea, efectivamente existem caminhos que separam fisicamente estas parcelas, pelo que nada temos a opor em certificar este facto."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, mandar **certificar** que o prédio em apreço se encontra efectivamente separado por Caminhos Públicos e Municipais, originando a separação física das mencionadas parcelas, devidamente identificadas e demarcadas.-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO: INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 743, de 06 do corrente, de MARIA CRISTINA COUTINHO MAIA ORVALHO, residente na Rua Arminda Correia, n.º2, bloco A, 3.º C, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção duma moradia no local referenciado em epígrafe.-----

-----Presente uma Informação Técnica, referindo: "O edifício implanta-se em uma área florestal, anexa ao perímetro urbano, e no limite do mesmo, sendo que neste espaço é possível esta edificação, mas apenas cumprindo determinadas regras. Não é possível no entanto verificar o cumprimento ou não destas, dada a ausência da certidão da conservatória, **embora aparentemente as cumpra**. Há ainda a salientar, que as novas edificações no espaço florestal ou rural, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia da distância à extrema da propriedade de uma faixa de protecção de 50 metros, o que não é o caso, aliás neste terreno

nesse aspecto não se poderia fazer nada, DL 124/2006, n.º 3 do artº 16. Por deslocação ao local verifica-se que o terreno se encontra preparado para a construção não sendo necessários movimentos de terras para tal. A proposta cumpre o R.G.E.U."-----

-----A Câmara, tendo em conta o interesse deste projecto, cuja concretização irá contribuir para o combate à desertificação desta zona, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à construção pretendida.**-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - VALE DO DA LAMA / VALE DE CAVALOS - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1520 de 13.08.2010, em que ALTRI FLORESTAL, S.A., com sede na Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **reabertura com eucaliptos, numa área de 35,10ha**, na sua propriedade denominada "Vale da Lama", sita na freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 128/HP, de 18.08.2010, referindo: "A área para a qual se pretende a reabertura não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço (ver mapa anexo):
- Reserva Ecológica Nacional (REN); - Outras Áreas Florestais (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem conditionalismos no PDM a referir. Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa

da Floresta Contra Incêndios do Município da Chamusca, não está definida qualquer condicionante na área de intervenção. Face ao atrás disposto, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR na área classificada de REN, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem condicionantes a referir."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao pretendido** .-----

-----**(08) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010**

- **ALTERAÇÃO**:-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Vigésima Quinta:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima nona:** Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** os referidos documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento**:-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO: PDM DA CHAMUSCA / ALTERAÇÃO: ZONA INDUSTRIAL DA PARREIRA / LOTEAMENTO URBANO DE PARREIRA:-**

-----**A Câmara tomou conhecimento** do teor de Informação n.º 130/MF do DTOUA, anexando a proposta preliminar da alteração ao PDM (nos termos do acordado nas reuniões com técnicos da CCDRLVT) contemplando a área de intervenção dois espaços distintos: **Espaço 1.** Criação de um Loteamento

Urbano e **Espaço 2**. Criação de Loteamento Industrial.-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - REUNIÃO PLATAFORMA ONLINE 2010 - SISTEMA DE GESTÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS:**-----

----- **A Câmara tomou conhecimento** do teor de Informação N.º 129/HP do DTOUA, datado de 20 do corrente, dando conhecimento das decisões tomadas na reunião com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, ACHAR, representantes da GNR de Almeirim, Alpiarça e Chamusca e o Coordenador da Protecção Civil de Chamusca, realizada no passado dia 19 do corrente mês, a qual teve como objectivo acordar procedimentos de adaptação à nova plataforma do SGIF.-----

-----**(11) - CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA (NOVO PROJECTO):**-----

-----**A Câmara tomou conhecimento** do Anúncio do Concurso Público para a obra supra referenciada, publicado no DR II.ª série de 20.08.2010.-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2010 - MÊS DE JULHO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das **RELAÇÕES** elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Julho findo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 13 a 19 de Agosto do ano corrente, na importância global de 92.075,73€(noventa e dois mil e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 17.08: Reuniu com PJ sobre inquérito processo consumíveis informáticos. Reuniu com o Gerente da empresa Faceril que deu conta do andamento das questões do sector da Cerâmica e dos processos em curso. Almoço de trabalho com o Dr. João Cardador, sobre propriedade da família Lizardo em Ulme / Edifício da S.R. Ulmense e outros. Reunião da Reserva Agrícola em Santarém.-----

-----Dia 18.08: No Chouto, contacto com proprietários terrenos em Marvila para a Estação Elevatória de Esgotos. Pelas 21,30h, reunião da Câmara Municipal com Direcção do Centro de Apoio Social da Carregueira / Processo: Candidatura ao QREN/ Equipamentos.-----

-----Dia 19.08: Reunião com Protecção Civil / Fogos florestais / Procedimentos relativos à georeferenciação sobre incêndios com GNR e ACHAR.-----

-----Dia 22.08: Visita à empresa sediada na Galega com Srs. Vereadores e Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira para ver no local projectos em curso e previstos.-----

-----Dia 25.08: Almoço de trabalho com Sr. Director Regional da Agricultura e visita ao Edifício "ex- zona Agrária".-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Informou que esteve presente em diversas acções e reuniões, relativas às várias vertentes relacionadas com o funcionamento da Rede Escolar do concelho para o próximo ano lectivo 2010/2011.-----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO E PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO: Referência à Candidatura "PROVERE AMBINOV" e à necessidade de programar para breve reunião de trabalho para análise e programação de acções e procedimentos necessários.-----

-----Prestaram informação sobre as acções em que participaram, nomeadamente a visita, no dia 22 do corrente, à empresa sediada na Galega / Carregueira.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado